



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES N.º 02/2019
EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO N.º 2100-30.00/18-7
TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2019
ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
ENVELOPE N.º 01

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às dez horas, na Sala de Reuniões nº 404, localizada na Rua Sete de Setembro, n.º 666, 4º andar, nesta Capital, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul, designada pela Portaria nº 641/2017, a fim de proceder ao julgamento dos documentos de habilitação da única empresa participante da Tomada de Preços n.º 02/2019, que visa à contratação de empresa especializada para a execução do projeto da Sala Segura modular de TI (Data Center) no 5º pavimento no edifício sede da Defensoria Pública do Estado e realização de toda a infraestrutura necessária ao seu adequado funcionamento, incluindo intervenções nas salas técnicas de acordo com os projetos e especificações contidas no Anexo XV (Termo de Referência) do Edital: Zeittec Soluções em Conectividade Ltda. Nesse sentido, ante a verificação minuciosa de todos os documentos habilitatórios exigidos no Edital, a Comissão Permanente de Licitações decide pela habilitação da empresa Zeittec Soluções em Conectividade Ltda. Ato contínuo, caso não seja interposto recurso quanto ao julgamento dos documentos de habilitação, consigna-se, desde já, o aprazamento de sessão pública com a finalidade de abertura do envelope contendo a proposta da empresa habilitada, para o dia 02/04/2019, às 10:00 horas, na Sala de Reuniões da Direção-Geral, localizada na Rua Sete de Setembro, nº 666, 4º andar, sala 404, nesta Capital. Cópia da presente ata será disponibilizada no site <http://www.defensoria.rs.gov.br>. Nada mais havendo a tratar, às onze horas e dez minutos encerrou-se a presente sessão pública de julgamento da documentação de habilitação, sendo lavrada a presente ata, que vai assinada por todos os presentes.

Paulo Ricardo Araújo Irmão
Presidente da CPL

Carla Verena Sousa
Titular da CPL

Cássia da Silva Silveira
Suplente da CPL

